

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço anexo, **até o dia 01/11/2021**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	Arco de balão horizontal.	Metro linear	100
2	Arco de balão vertical.	Metro linear	50
3	Arranjo de balões <i>buble</i> (mesa ou chão) personalizado, com desenho ou adesivo, balões perolados látex nº 9, 02 (dois) balões metalizados, todos com gás hélio e base com 08 (oito) balões, em 2 (duas) cores conforme especificação.	Unidade	20
4	Arranjo para centro de mesa com base de balões, com balões coloridos dentro de 1 (um) balão transparente.	Unidade	150
5	Arco de balão desconstruído.	Metro linear	50

A prestação dos serviços será por demanda e deverá ser atendida no prazo máximo de 48hrs de segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 17h, após a solicitação da CONTRATANTE.

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Data da proposta atualizada;
 - Incluir na proposta comercial os **critérios de sustentabilidade**;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável.

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta deverá ser enviada por e-mail para os endereços: ronaldo.sobral@poupex.com.br, giselle.pinheiro@poupex.com.br e [gococ.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br).

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902
Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BALÕES

1. DO OBJETO

O Presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços fornecimento, decoração e ornamentação com balões, para atender as demandas das diversas campanhas relacionadas às atividades da POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Contratação se justifica pela necessidade do serviço fornecimento de balões, decoração e ornamentação, para atender as demandas de divulgação das campanhas e outras atividades que são efetuadas pela POUPEX.

3. DA ESTIMATIVA ANUAL DE SERVIÇOS

ITENS	SERVIÇO	Unidade de medida
1	Arco de balão horizontal	Metro linear
2	Arco de balão vertical	Metro linear
3	Arranjo de balões bubble (mesa ou chão) personalizado, com desenho ou adesivo, balões perolados látex nº 9, 02 (dois) balões metalizados, todos com gás hélio e base com 08 (oito) balões, em 2 (duas) cores conforme especificação.	Unidade
4	Arranjo para centro de mesa com base de balões, com balões coloridos dentro de 1 (um) balão transparente.	Unidade
5	Arco de balão desconstruído	Metro linear

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. A prestação dos serviços será por demanda e deverá ser atendida no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) de segunda-feira à sexta-feira, das 07h00 às 17h00, após a solicitação do CONTRATANTE.

b. A prestação do serviço em caráter de emergência deverá ser atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação da CONTRATANTE.

c. A CONTRATADA deverá executar os serviços deste Termo de Especificação, com mão de obra especializada e material de qualidade.

d. O transporte de todo o material para execução do serviço será por conta da CONTRATADA.

6. DA VIGÊNCIA

O Prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante assinatura de Termo Aditivo.

7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização do serviço será realizada pela GEASE.

8. DAS VISTORIAS

As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantias das especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h15 às 17h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelos telefones: 3314-7632/3314-7629.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE
- b. Conta contábil: 817420025000001

Brasília-DF, 15 de outubro de 2021.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede